DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO DE NOMEAÇÃO

Nomeia Comissão de Processo de escolha de Proposta Pedagógica para atribuição de aulas para Professor Assistente e Professor de Inglês na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 01/2023, de 26/01/2023.

I- Fica nomeada uma Comissão de Processo de escolha de Proposta Pedagógica para atribuição de aulas na rede municipal de ensino, nos termos da Resolução nº 01/2023, de 26 de janeiro de 2023, composta pelos seguintes membros: Antônio Carlos Galhardo**,** portador do RG. nº 34.462.832-2, Lidiane Zupirolli Ferreira, portadora do RG-41.372.026-3 e Poliana Mislene Garcia Buzzo, **,** portadora do RG. nº 35.057.127-2, sob a presidência do primeiro.

II- Serão selecionados candidatos para atribuição de aulas de Professor Assistente e Professor de Inglês para o ano letivo de 2023, observadas as exigências e condições prescritas na Resolução nº 01/2023, de 26 de janeiro de 2023.

III- O processo de escolha reger-se-á pelas disposições específicas da Resolução nº 01/2023, cabendo à comissão nomeada por este Ato proceder na classificação das propostas apresentadas, e demais casos eventualmente omissos.

IV- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 01 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

.....